



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Patrimônio, Manutenção e Conservação
Gerência de Patrimônio, Manutenção e Conservação
Av. Prudente de Moraes n.º 885, - Bairro zona 07, Maringá/PR
CEP 87020-010, Telefone: 3218-3184 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 10/2024/GPMC - SECSAUDE

Maringá, 30 de abril de 2024.

Exmo. Sr

Jean Carlos Marques Silva

Vereador

Assunto: REQUERIMENTO Nº 556/2024

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00056066/2024.66.

Senhor Vereador,

Em atenção ao REQUERIMENTO Nº 556/2024, informamos que a Secretaria de Saúde, UPA Zona Norte e o Hospital Municipal (UPA Zona sul e SAMU são atendidas no gerador do Hospital Municipal), são as unidades atendidas com geradores de energia.

Informamos ainda que, estamos elaborando novo Termo de Referência, para a aquisição para o gerador, visando atender o Pronto Atendimento da Criança (PAC).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo, Secretário (a) de Saúde**, em 06/05/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deiviele Ramos Valim, Agente Administrativo (a)**, em 06/05/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3720822** e o código CRC **509317DC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00056066/2024.66

SEI nº 3720822



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1661/2024 - GAPRE

Maringá, 7 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 556/2024 (SEI n.º 3700455), apresentado pelo Vereador **Jean Carlos Marques Silva**, que solicita os motivos pelos quais não existe gerador de energia no Pronto Atendimento da Criança (PAC), declinando a possibilidade de sua instalação com urgência, bem como que se esclareça quais unidades de pronto atendimento são servidas pelo equipamento, anexamos o Ofício 10 (SEI n.º 3720822) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 08/05/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3768827** e o código CRC **FB17F41B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00056066/2024.66

SEI nº 3768827